



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

116

DECRETO N.º

Revoga o Decreto nº 057, de 17.04.1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 057 de 17 de abril de 1995.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de agosto de 1995.


OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

Prefeito Municipal em Exercício


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração


RÉGIO MARCIO TOESCA GIMENES

Secretário de Indústria e Comércio

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA BÁSICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONTENIDO

- 1. ...
- 2. ...
- 3. ...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signatures and stamps]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/08/1995
DE Nº 6.176
UMUARAMA, 17/08/1995
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO